



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº368

Sexta - Feira, 12 Julho de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.309 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 879.906,80 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 879.906,80 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação e Cultura

Celso Rampini do Carmo
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretario de Meio Ambiente

Eliane Cruz Vieira
Secretária de Saúde

Marcelo Antunes
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Carlos Henrique Fernandes da Silva
Diretor do Departamento de Água e Esgoto

ANEXO AO DECRETO Nº 2.309 DE 10 DE JULHO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração			
2002.041220202.006	3.1.90.93-01	12.500,00	
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	52.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		12.500,00
Secretaria de Educação e Cultura			
2004.123610202.017	3.1.90.93-01	50.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-07	104.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-28	295.000,00	
2004.123061382.018	3.3.90.30-01		379.000,00
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		50.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-07		20.000,00
Secretaria de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.93-01	30.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.93-04	18.000,00	
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		30.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-04		18.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.1.90.93-01	30.000,00	
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	80.000,00	
2007.267823101.044	4.4.90.52-02	99.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.94-01		30.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		99.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto			
2008.185442372.071	4.4.90.51-02	34.406,80	
2008.041220202.041	3.3.90.39-02		34.406,80

Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	4.4.90.52-02	15.000,00	
2010.236952972.065	3.3.90.39-02		15.000,00
Secretaria de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.51-02	60.000,00	
2012.184521961.055	4.4.90.52-02		192.000,00
TOTAL		879.906,80	879.906,80

DECRETO Nº 2.310 DE 12 DE JULHO DE 2013.

Regulamenta o fluxo de veículos na Praça João Werneck, no trecho compreendido entre a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização do evento “Arraia da Praça”, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2013;

Considerando a necessidade de assegurar, naqueles dias, o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Praça João Werneck, no trecho compreendido entre a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco, nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 19/07/2013 – das 20 h às 03h
- Dia 20/07/2013 – das 20 h às 03h
- Dia 21/07/2013 – das 12 h às 03h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MARCELO ANTUNES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 260 DE 10 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCELO ANTUNES**, portador da CNH 00031556373, a conduzir a viatura da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, abaixo mencionada:

- Gol – Placa LOO 2076

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 261 DE 11 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LENNON SAMAGAIO DE SOUZA**, matrícula 2565, portador da CNH 05136374267, a conduzir a viatura da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo relacionada:

- Gol – placa LPD 8038

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 333 de 30/04/13

Página 02

PORTARIA Nº 188 DE 26 DE ABRIL DE 201

Onde se lê:nos termos do processo administrativo nº 02172/2013

Leia-se: nos termos do processo administrativo nº 02686/2013

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2013.

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete